

Edital – Concurso de Bolsas para candidatos externos Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio

1. - Objetivos:

1.1 – Através do presente edital estão estabelecidos os critérios e procedimentos para o Concurso de Bolsa para candidatos externos visando o Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio para o ano de 2025 no Colégio Madre Cecília.

1.2 - A idealização e responsabilidade de realização deste concurso é de competência da equipe gestora e pedagógica do Colégio Madre Cecília.

2. Determinações e Critérios:

2.1 – Os candidatos interessados em participar do presente Concurso para concessão de Descontos deverão acessar o link de inscrição abaixo e preencher o respectivo formulário.

[CLIQUE AQUI](#)

2.2. Os descontos serão oferecidos de acordo com o desempenho verificado no presente processo e serão oficializados somente com a efetiva realização da matrícula.

2.3 – Fica estabelecido que os descontos serão aplicados a partir da segunda parcela da anuidade escolar e estarão atrelados a pontualidade do pagamento das parcelas, conforme data de vencimento prevista em contrato.

2.4. O desconto obtido através do presente Concurso não é cumulativo e, caso o candidato tenha ou lhe seja passível algum outro tipo de desconto, seu responsável financeiro deverá optar por um deles.

2.5. A mesma situação se aplica ao pagamento da anuidade e ou semestralidade em parcela única.

2.6 - Os descontos obtidos pelo candidato serão válidos **somente para o ano de 2025**. Para o ano de 2026, o aluno deverá participar do processo interno de bolsa que acontecerá durante o ano letivo de 2025.

2.7. Além disso, o aluno contemplado com a bolsa deverá ter bom desempenho acadêmico e comportamental e poderá perdê-la caso descumpra as regras de boa convivência e as disposições previstas no regimento do Colégio Madre Cecília.

2.8 – Os descontos máximos aplicados para 2025 serão de até 70%, de acordo com os resultados obtidos pelos candidatos na prova, conforme parâmetros definidos pelo Colégio.

2.8.1. O desconto concedido não se estenderá sobre a aquisição de materiais didáticos, uniformes e afins, cabendo tal ônus aos responsáveis dos candidatos ao presente Concurso.

2.9 - A prova do Ensino Fundamental Anos Iniciais será composta por 10 questões objetivas (5 de Língua Portuguesa e 5 de Matemática) e uma produção de texto; Anos Finais será composta por 25 questões objetivas e uma Produção de Texto (Redação): Língua Portuguesa (8), Matemática (7), Ciências (4), História (3), Geografia (3), e avaliará os conteúdos desenvolvidos durante a série em que o aluno está estudando no presente ano letivo, conforme contido na BNCC.

2.9.1. A prova do Ensino Médio será composta por 35 questões objetivas e uma Produção de Texto (Redação): Gramática (5), Literatura (2), Inglês (2), Matemática (6), Física (4), Química (4), Biologia (4), História (3), Geografia (3), Filosofia (1), Sociologia (1), e avaliará os conteúdos desenvolvidos durante a série em que o aluno está estudando no presente ano letivo, conforme contido na BNCC.

3. Cronograma, divulgações e procedimentos:

3.1 - As provas serão presenciais, conforme datas estabelecidas no formulário de inscrição.

3.2 - A prova ocorrerá na sede do Colégio Madre Cecília, localizada na Av. Cel. Silva Telles, 700 - Cambuí, Campinas - SP. Entrada pelo portão da recepção.

3.3 - O Colégio Madre Cecília informa que não aceitará pedidos de revisão de provas.

3.4 - Os estudantes contemplados serão informados individualmente pelo Colégio Madre Cecília. Nesta comunicação serão fornecidas as orientações sobre os procedimentos de matrícula.

3.5 - A matrícula deverá ser realizada, de forma presencial, na Secretaria do Colégio Madre Cecília.

3.6 - Em caso de não efetivação da matrícula no período informado pelo Colégio, o candidato perderá a concessão do desconto, transferindo assim, esse direito ao próximo candidato da lista de espera.

3.7 – O Colégio Madre Cecília segue todas as determinações no que se refere aos dados pessoais e de terceiros como coleta de dados, armazenamento e tratamento dos mesmos, conforme determinações da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018).

Atenciosamente,

Direção do Colégio Madre Cecília